



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

COMUNICAMOS que considerando que a Municipalidade pretende realizar novos estudos, considerando que é possível, após nova análise, gerar economicidade e propiciar uma maior participação de licitantes, resolve REVOGAR o certame com esteio no princípio da autotutela e do melhor interesse público, o Pregão Presencial n.º. 57/2018, “DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE SOROCABA/SP, ITAPETININGA/SP E TATUÍ/SP SOB REGIME DE FRETAMENTO”.

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal